**CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**
Praça Manoel Leite Lemos, n.º 407 – Centro - Delfinópolis – Minas Gerais
**CNPJ n.º 04.492.224 / 0001-19**

APROVADO
28/11/2016

**Projeto de Lei nº 042/2016**

**Dá denominação à rua, do Loteamento Residencial Morada do Verde, no município de Delfinópolis (MG), para "SUELI DA SILVA", e dá outras providências.**

A Vereadora **Marta Caetano de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. A rua **3** que inicia na propriedade rural de Sebastião Leite e finaliza também na propriedade rural de Sebastião Leite, no **Loteamento Residencial Morada do Verde** passa a ser denominada **"SUELI DA SILVA"**

Art. 2º. A denominação da Rua deverá ser comunicada:

I - À Cemig;
II - À Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;
III - Ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cássia;
IV – À Telemar Norte Leste S/A;
V – À Copasa.

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Delfinópolis (MG), 10 de novembro de 2016.

**Marta Caetano de Oliveira**
Vereadora
Delfinópolis – MG.